



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.960 de 18 de junho de 2002.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
CONCURSO PÚBLICO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições  
que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público, para o Emprego Público de PEB III de Ensino Fundamental para Educação Especial e Professor de Educação Básica III de Educação Física, da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, cujas provas foram realizadas no dia 18 de maio de 2002.

**Art. 2º** - O Concurso Público homologado por este Decreto foi realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 02/2002.

**Art. 3º** - As classificações finais publicadas em 08/06/2002 ficam da mesma forma HOMOLOGADAS e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

ROSÂNGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete